



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 050 A - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 91.230,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 056 A - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 369.148,92 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 055-A DE 19 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOVA FONTE DE RECURSO À LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2020 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE ABERTURA DE LOGRADOURO NA CIDADE.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 062/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 063/2020

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 066/2020 - CONTRATADA: ANA CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 067/2020 - CONTRATADA: SERRALHERIA METAL X
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 068/2020 - CONTRATADA: UNIÃO PANIFICADORA LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 069/2020 - CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 070/2020 - CONTRATADA: ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 071/2020 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 050 A

03/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 91.230,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>09.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1053	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	91.230,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>91.230,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>91.230,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>91.230,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 91.230,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 03 de junho de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

615.423.775-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 056 A

22/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 369.148,92 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 2C	184.574,46
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
<b>08.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 2C	166.117,01
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>166.117,01</b>
2072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
. .3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição gratuita	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 2C	9.081,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.081,00</b>
2089	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 2C	9.376,45
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.376,45</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>369.148,92</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 369.148,92

**Dotações Anuladas**

<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	184.574,46
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
<b>08.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Anuladas**

<b>08.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários - FMAS	166.117,01
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>166.117,01</b>
2072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários - FMAS	9.081,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.081,00</b>
2089	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários - FMAS	9.376,45
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.376,45</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>184.574,46</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>369.148,92</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 22 de junho de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
 Prefeito  
 615.423.775-87



**Decreto Nº. 055-A de 19 de junho de 2020.**

Dispõe sobre criação de nova fonte de recurso à Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Ato 269/2020 do TCM, tendo em vista o estabelecido no art. 4º da Resolução do TCM Nº 1388/2019 – que dispõe sobre a inclusão de novas fontes de Recursos e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº. 173/2020 art. 5º, inciso I.

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica aprovada a criação da nova Fonte de Recurso 09 – RECURSO VINCULADO A LC 173/2020, recursos decorrentes de valores vinculados à saúde e à assistência social, conforme inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º. - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitado sempre, a categoria econômica, estabelecida na lei orçamentária.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2020., revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caetité, 19 de junho de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE ABERTURA DE LOGRADOURO NA CIDADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores RODRIGO FRANCISCO CARDOSO FAUSTO; ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA e JEAN WAGNER COSTA NOGUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a área de 1.600 m<sup>2</sup> (um mil e seiscentos metros quadrados) que pertence a Sra. ANGELA ARAUJO BRITO, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do **Decreto Nº 062, de 07 de julho de 2020.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,** em 08 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DISPENSA N.º 062/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 062/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, n.º 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, para contratação de empresa para reforma de cadeiras da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Rafael Soares Silva**  
Membro da Comissão

**Luzicleide Teixeira Borges**  
Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 062/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 062/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, nº 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, objetivando a contratação de empresa para reforma de cadeiras da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 062/2020-DL, DISPENSA 062/2020, de contratação de empresa para reforma de cadeiras da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N.º 063/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 063/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, n.º 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, para aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Rafael Soares Silva**  
Membro da Comissão

**Luzicleide Teixeira Borges**  
Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 063/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 063/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, nº 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, objetivando aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 063/2020-DL, DISPENSA 063/2020, de aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2020  
CONTRATO 037/2020**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 037/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA - ME**, CNPJ: **00.483.428/0001-32**, referente à contratação de prestação de serviços para confecção de blusas, camisetas, peças esportivas visando atender as demandas das diversas Secretarias deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; ELEMENTOS: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29 –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2020  
CONTRATO 222/2020**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 222/2020, firmado em 04/03/2020, com a empresa **SERRALHERIA METAL X LTDA, CNPJ: 15.524.477/0001-43**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria, funilaria e soldas em geral, para atender as diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2021 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - PSF; ELEMENTOS: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2020  
CONTRATO 016/2020**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 016/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **UNIÃO PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 10.711.279/0001-75**, referente à aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, no exercício de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2020  
ATA 039/2019**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** a ATA de nº 039/2019, firmada em 20/05/2020, com a empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA 90368, CNPJ: 42.011.486/0001-03**, referente à aquisição de peças de reposição, originais ou genuínas e contratação de serviços mecânicos, destinados à manutenção de caminhão, caçamba, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 42** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2020  
CONTRATO 266/2020**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 266/2020, firmado em 02/06/2020, com a empresa: **ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586** inscrita no **CNPJ: 36.507.931/0001-28**, referente à contratação de empresa para construção de 38 fossas no Bairro Nossa Senhora da Paz, nesta cidade de Caetité/BA, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 1053 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 42** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2020  
CONTRATO 421/2019**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 421/2019, firmado em 12/06/2019, com a empresa: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.872.066/0001-58**, referente à contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 1053 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 42** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Prefeito, torna pública a retificação da ratificação da Dispensa de Licitação N.º 060/2020, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N.º 864 no dia 29 de junho de 2020.

### Onde lê-se:

“de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93”

### Leia-se:

“de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93”

CAETITÉ – BA, 08 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E21A-775F-EB39-A9A5-CF81> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E21A-775F-EB39-A9A5-CF81



### Hash do Documento

a35b9ed2abe57e89ff5d98555f081a8e1b4c1c0bf4e440ad4bdca475888113de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2020 16:52 UTC-03:00